

DECRETO LEGISLATIVO 01 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Senhor Antônio Henrique de Carvalho Pires e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI:

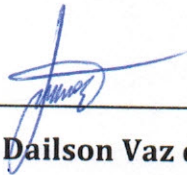
Faço saber que a Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, Estado, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pajeuense ao Excelentíssimo Senhor **Antônio Henrique de Carvalho Pires**, Deputado Estadual do Estado de Piauí, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 08 de agosto de 2025.



José Dailson Vaz da Silva

Vereador Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO 01 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Senhor Antônio Henrique de Carvalho Pires e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, Estado, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pajeuense ao Excelentíssimo Senhor **Antônio Henrique de Carvalho Pires**, Deputado Estadual do Estado de Piauí, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 08 de agosto de 2025.

José Dailson Vaz da Silva

Vereador Presidente da Câmara Municipal